



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 422/2011 - CD, de 10 de fevereiro de 2011.**

**HOMOLOGA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, PARA OS FINS QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,** no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09503050-6 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 13 de janeiro de 2011.

**RESOLVE,**

**Art.1º** - Homologar a celebração do **CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**, visando a Gestão Administrativa e Financeira da Prestação de Serviços Técnico Especializados, para a organização e a realização da 2ª e 3ª etapas do Concurso Público para o preenchimento de 2000 (duas mil) vagas no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará em conformidade com o Edital Nº 079/2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.**

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto  
**Presidente em Exercício**